

## Edital 10/2021

### EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES – PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL e CNPq - MESTRADO e DOUTORADO

#### 1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por finalidade definir normas para requerimento, bem como critérios de avaliação, para concorrência à bolsa de Mestrado e Doutorado, Programa Demanda Social, da CAPES e do CNPq, chamada Chamada CNPq nº 02/2021 para discentes do PPGCG.

A Comissão de Bolsas do PPGCG será responsável pela condução desta seleção.

#### 2. DO NÚMERO DE BOLSAS

A previsão de disponibilização para as seguintes bolsas ao longo do segundo semestre de 2021:

Nível	CAPES/DS	Chamada CNPq nº 02/2021
Mestrado	1	2
Doutorado	0	1

Caso novas bolsas fiquem disponíveis até o próximo edital de seleção de bolsas, serão alocadas de acordo com o resultado desta seleção.

#### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A bolsa de mestrado terá vigência de, no máximo, 24 meses, considerado o prazo de defesa da dissertação de mestrado. A bolsa de doutorado terá vigência de, no máximo, 48 meses, considerado o prazo de defesa da dissertação de mestrado.

#### 4. DA COMISSÃO

Compete à Comissão de Bolsas (CB) do PPGCG a seleção de candidatos para fins de concessão de bolsas e submeter ao Colegiado do Programa o parecer respectivo, de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 2 de 29 de julho de 2021.

#### 5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão concorrer à bolsa todos os discentes ingressantes no segundo semestre de 2021, regularmente matriculados no PPGCG, que não possuam bolsa de outra fonte ou exerçam atividade remunerada.

Para os candidatos às bolsas provenientes da Chamada CNPq nº 02/2021, é obrigatório apresentar na submissão:

- Declaração assinada pelo discente e orientador quanto à adequação do projeto de pesquisa ao projeto submetido pelo PPGCG à chamada, disponível neste [Link](#).

5.1. Durante a seleção de candidatos, a Comissão de Bolsas poderá solicitar outros documentos ou esclarecimentos diretamente ao solicitante.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Havendo disponibilidade de bolsas, todos os candidatos aprovados serão contemplados respeitando-se as exigências da agência de fomento e da norma vigente do Programa.

6.2. Em caso de demanda superior, as bolsas serão destinadas aos alunos que obtiverem a maior pontuação, conforme os itens constantes no ANEXO I – Critérios a serem avaliados na análise do currículo, do edital 06/2020 PPGCG. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes Critérios **de Desempate**: 1) Quantitativo de artigos (aceitos ou publicados); 2) Média obtida nas disciplinas nos últimos quatro semestres da graduação (excluindo o trabalho de conclusão de curso); 3) Quantidade de artigos em eventos;

## 7. DO CRONOGRAMA

25 a 27/08	Inscrição dos candidato/as
30/08	Avaliação dos inscrito/as
31/09	Divulgação dos resultados e indicação dos selecionado/as
09/09	Prazo final para o envio da documentação para a Secretaria do PPGCG e implementação das bolsas

## 7. DO REQUERIMENTO E FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O/As interessado/as em participar do processo seletivo deverão fazer sua inscrição por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/LABFdRjy2ZaTpfrq5>, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de agosto de 2021.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou excepcionais não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de bolsas.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.